



LEI Nº 366/00

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2000.

"ALTERA ANEXO CONSTANTE DA LEI Nº  
148/93".

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, DIVINO CARNEIRO DE  
ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

*Art. 1º* - Pela presente Lei, fica aumentado o quantitativo de cargo de Assessor de Secretaria, em comissão, níveis III a V, de 65 para 70 vagas, constante do Anexo II, da Lei 148, de 08 de fevereiro de 1993, e suas posteriores alterações.

*Art. 2º* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2000.

*Art. 3º* - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO  
DE 2000.**

**DIVINO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO ÀS FOLHAS	51
DO LIVRO PRÓPRIO	
Em	07 de fevereiro de 2000